



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05

(Legislatura 2025-2028)

- 02 de janeiro de 2025 -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, por seus membros eleitos em 01.01.2025, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições regimentais previstas nos artigos 13, 23 e 134 da Resolução nº 174, de 23 de maio de 2015 (Regimento Interno da Casa Legislativa):

A – Considerando que, em 31.12.2024 encerrou-se a 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

B – Considerando, o início da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Ribeirão Preto em 01.01.2025;

RESOLVE:

I – Determinar à coordenadoria legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto que promova e providencie, o arquivamento de todas as proposições da 18ª (décima oitava) legislatura, incluindo: comissões temporárias; frentes parlamentares e fóruns permanentes, facultando aos Vereadores da 19ª (décima nona) legislatura o que consta no Regimento Interno, relativamente ao desarquivamento.

II – Determinar ainda, à coordenadoria legislativa que promova e providencie o encaminhamento à coordenadoria administrativa para microfilmagem e arquivamento, de todos os expedientes de 2024 que tratem de: boletins diários de tesouraria; balancetes; demonstrativo de prestação de contas, todos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

comunicação de liberação de recursos financeiros do governo federal para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto; comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Ministério Público do Estado de São Paulo; comunicados que versem sobre consultas e audiências públicas; bem como, expedientes diversos que aportaram na coordenadoria legislativa e que não necessitem de sua guarda naquele local.

CUMPRASE:

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2025


ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE


IGOR OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

MAURÍCIO GASPARINI
2º VICE PRESIDENTE


DANILO SCOCHI
1º SECRETÁRIO


LINCOLN FERNANDES
2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 02 de janeiro de 2025.

Milton Scavazzini Junior
COORDENADOR LEGISLATIVO